



**PORTARIA GP/CMSB nº 005/2022**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, no pleno exercício das atribuições que lhe são permitidas em lei e no Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal,

Tendo em vista o fim do segundo período legislativo da segunda Sessão Legislativa desta 7ª Legislatura, no dia 20 de dezembro iniciando-se o recesso parlamentar, que se seguirá até o dia 20 de janeiro de 2023;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário do expediente da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba durante o recesso parlamentar que vai do período de 20/12/2022 a 20/01/2023 cujo horário passará a ser das 08:00hs. às 10:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** - A ocorrência de convocação de Sessão Extraordinária durante o período do recesso suspende a aplicabilidade do disposto no artigo anterior enquanto perdurar a convocação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata no Jornal oficial do Poder Legislativo Municipal de São Bentinho - PB.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, em 20 Dezembro de 2022.

**Nivania da Silva Trigueiro Pereira**  
Presidenta da Câmara Municipal  
São Bentinho – PB